

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AVALIADORES DAS REDAÇÕES DO ENEM 2016 (PAQ-A – 2016)
REGULAMENTO Nº 3/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Cebraspe torna público que a prova eletrônica do Programa de Atualização, Qualificação e Seleção de Avaliadores das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM 2016 (PAQ-A – 2016) será aplicada na data provável de **25 de setembro de 2016** e poderá ser realizada entre **8 horas às 23 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 A prova eletrônica consistirá de duas partes: **PARTE I** – 20 questões do tipo múltipla escolha (ME) que avaliarão os conhecimentos teóricos contidos nos textos do *e-book*; e **PARTE II** – avaliação de 40 redações em cada uma das cinco Competências da Matriz de Referência para Redação do ENEM.

1.1 As questões da **PARTE I** serão do tipo ME, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, para cada questão, cinco campos de marcação – um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E –, sendo que o participante deverá assinalar apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

1.2 As redações da **PARTE II** deverão ser avaliadas em cada uma das cinco Competências estabelecidas da Matriz de Referência para Redação do ENEM. A avaliação de cada Competência de cada redação constante da **PARTE II** – que consiste na atribuição de um nível para essa Competência – será considerada como avaliação de uma questão do tipo ME, entendendo-se cada nível de avaliação de cada Competência como uma opção de resposta.

1.2.1 Para cada Competência de cada redação integrante da **PARTE II**, um único nível será considerado correto, de acordo com análises estatísticas e pedagógicas.

1.2.1.1 Haverá, para cada questão da **PARTE II**, cinco ou seis campos de marcação: um campo para cada um dos níveis de avaliação (0, 1, 2, 3, 4 ou 5 para cada uma das Competências I, III, IV e V ou 1, 2, 3, 4 ou 5 para a Competência II), sendo que o participante deverá assinalar apenas o campo correspondente ao nível em que, no seu julgamento, se encaixa a redação na Competência avaliada.

2 O Cebraspe não se responsabilizará por problemas na realização da prova eletrônica por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3 Não haverá segunda chamada para realização da prova eletrônica. A não realização da prova eletrônica no dia e no período determinados implicará a exclusão automática do participante.

4 Os dados de acesso ao simulador de avaliação de redações do ENEM são imprescindíveis para a realização da prova eletrônica. Esses dados foram enviados aos participantes do PAQ-A – 2016 que cumpriram os requisitos estabelecidos no Regulamento nº 1/2016, de 9 de agosto de 2016, por meio do endereço eletrônico declarado no ato da inscrição.

4.1 Os participantes que não tenham recebido os dados supramencionados deverão entrar em contato Central de Atendimento do Cebraspe por meio do telefone (61) 3448-0100 ou pelo endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebraspe